PROJETO DE LEI Nº. 061, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.069 PAB FIXO
629 3.3.90.93.00.00.00.00 4500 Indenizações e Restituições
.....R$ 3.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 3.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.069 PAB FIXO
612 3.3.90.36.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 3.000,00

Total da redução.....R$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de outubro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Giacomini Valle
Prefeito Por Um Dia, conforme Decreto Municipal nº 059/2019.

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 061/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 061/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019, reduzindo de "outros serviços de terceiros – pessoa física" para "indenizações e restituições".

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de outubro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Giacomini Valle
Prefeito Por Um Dia, conforme Decreto Municipal nº 059/2019.